



GONDOMAR

e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

EDITAL

SANDRA EUNICE RAMOS DE ALMEIDA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 25 de outubro de 2021, torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Gondomar, em sua reunião realizada em 25 de março de 2022, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de 1.163,51m², sito na Rua Ala Nun' Álvares, em Gondomar (S.Cosme), a confrontar de norte com Rua Padre Andrade e Silva, nascente e poente com terreno particular e sul com Rua Nun' Álvares.

Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar ao Núcleo de Património desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafetação da parcela de terreno em causa que, deste modo, será integrada no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Município de Gondomar, 25 de março de 2022

Por delegação¹ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.